Natal, 20 de fevereiro de 2022.

Projeto de Lei Nº de 2022

Institui o Dia Municipal da Reciclagem no âmbito do município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município, o Dia Municipal da Reciclagem no âmbito do município de Natal, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de maio.

Art. 2º - As autoridades municipais apoiarão a realização de Atos públicos comemorativos ao Dia Municipal da Reciclagem, especialmente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - A fim de apoiar o Dia Municipal da Reciclagem o Poder Executivo executará as seguintes ações:
I - Criará instrumentos de conscientização a população visando a redução do desperdício, reutilização de bens materiais e reciclagem de materiais de forma correta, levando em conta as questões ambientais;

II – Divulgará a coleta seletiva nos bairros, visando incentivar o cidadão, as famílias, e o comércio, a destinar a essa estrutura de coleta, material para reciclagem.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

]

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

O projeto de lei destina-se a instituir no município de Natal, o Dia Municipal da Reciclagem, dia instituído internacionalmente pela Unesco, que visa a conscientização da sociedade para a reciclagem de matérias e a reflexão quanto ao consumismo, e consumo de materiais não recicláveis tão prejudiciais ao meio ambiente.

Este projeto de lei está em sintonia com as demandas do mundo de hoje, diretamente ligadas a reciclagem, coleta seletiva, reaproveitamento e reutilização de materiais diversos, ou seja, menor produção de lixo urbano e por consequência menor impacto ambiental.

Portanto, ao instituir esta data em seu calendário, o Poder Público cumpre seu papel, e em conjunto com a sociedade e empresas dos mais diversos níveis, cria uma nova concepção de cidade com a redução de lixo urbano.

Deste modo, as Escolas Municipais de Rede de Ensino estão inseridas neste contexto, pois, ao tratar do tema no ambiente escolar, unimos pais, alunos e professores em torno de uma causa comum.

Cabe-nos, portanto, contribuir para a melhoria da qualidade de vida, e na medida em que exercemos nosso papel, fortalecemos também as ações do Poder Executivo em prol dos interesses da comunidade

Pelo presente, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto, desde já agradeço.